



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.651, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, para a inclusão do parágrafo único no art. 1º:

"Art. 1º

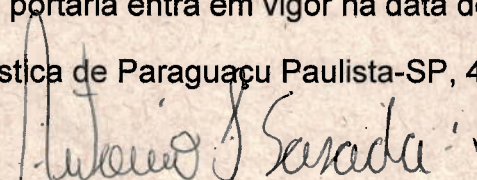
.....
Parágrafo único. Nas eventuais ausências do Pregoeiro, ficam designados como substitutos:

I - Arnaldo Perandré Meira; e

II - Thales Vicente da Silva." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: *Diário Oficial da Estância* Data: *10.03.2022* Edição: *268, p. 2*
Visto do servidor responsável: *JR*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 09 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 265

Página 10 de 42

PORTARIA Nº. 23.651, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Designa, como Pregoeiro, Arnaldo Perandrê Meira ou Thales Vicente da Silva, em substituição a Ricardo Cordeiro Custódio, ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando que o Pregoeiro Ricardo Cordeiro Custódio está afastado de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Pregoeiro, Arnaldo Perandrê Meira ou Thales Vicente da Silva, em substituição a Ricardo Cordeiro Custódio, enquanto durar o afastamento do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PARAGUAÇU PAULISTA -SP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista, faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL, n.º 001/2022, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada, em atuária para prestar os serviços de assessoria atuarial com acompanhamento mensal e avaliação anual com definição do plano de custeio, da solvência e equacionamento do deficit atuarial, determinando as Reservas Técnicas do Instituto Municipal de Seguridade Social-IMSS e sua evolução, para o Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista, o início da sessão de abertura será no dia 21/03/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Rua Pedro de Toledo n.º 380 – Centro, n sede do IMSS, ou pelo site: www.imssppta.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3362-2838.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 08 de março de 2022.
Armando Rodrigues de Lima – Diretor do IMSSPPTA

PORTARIA Nº. 23.651, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.596, de 4 de janeiro de 2022, para a inclusão do parágrafo único no art. 1º:

"Art 1º

Parágrafo único. Nas eventuais ausências do Pregoeiro, ficam designados como substitutos:

I - Arnaldo Perandrê Meira; e

II - Thales Vicente da Silva." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Republica-se, pois, a publicação anterior saiu com incorreções.)

PORTARIA Nº. 23.652, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, para inclusão do Art. 3º-A:

"Art 3º-A Nas eventuais ausências:

I - do Presidente da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), fica designado como substituto Ricardo Cordeiro Custódio; e

II - dos demais membros, fica designado como substituto Thales Vicente da Silva." (NR)